



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE AGOSTO DE 1.983.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Dr. THALES EMILIANO DE PASSOS, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa desta Casa, Código TRE-DAS-101.3, para, em objeto de serviço, se deslocar à BRASÍLIA-DF., no próximo dia 16 do mês em curso, a fim de e laborar junto ao Órgão competente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, os pedidos de créditos suplementares a serem a bertos no corrente exercício a favor deste Tribunal Regional, e arbitrando-lhe, nos termos do artigo 2º, ítem III, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Tribunal Superior Eleitoral, uma (1) diária no va lor de Cr\$ 31.131,00 (trinta e hum mil, cento e trinta e hum cruzeiros).

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regio nal Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 1.983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente